São Paulo, 27 de maio de 2026

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, apresentamos os encargos debitados ao **Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.405.812/0001-18, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 514.112, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Encargos	**31/12/2025**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	(149)	(0,03)
Consultoria especializada	(50)	(0,01)
Auditoria externa	(52)	(0,01)
Despesa de distribuição	-	-
Taxa de gestão	(7.159)	(1,39)
Provisão de performance	(543)	(0,11)
Taxa de administração	(411)	(0,08)
Despesas de controladoria	(103)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(190)	(0,04)
Outras despesas operacionais	(79)	(0,02)
Despesas com CETIP	(143)	(0,03)
Taxa Selic	(1)	(0,00)
Taxa e emolumentos	-	-
Despesas com Anbima	(5)	(0,00)
	(8.885)	**(1,73)**

Banco Daycoval S.A.